



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 003 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Indicação de Coordenadores e Membros Titulares para a Composição da Câmara Técnica de Comunicação, Informação e Educação Permanente em Saúde.

A **Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 259ª (Ducentésima Quinquagésima Nona), 209ª (Ducentésima Nona) Reunião Ordinária, realizada dia 30 de janeiro de 2015, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a Lei nº8080 de 19 de setembro de 1990, Art.12 serão criadas comissões intersetoriais de âmbito nacional, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, integradas pelos ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Resolução do CNS nº 453 de 10 de maio de 2012, ao que se refere Estrutura e funcionamento dos Conselhos de Saúde, em seu inciso VI define que o Conselho de Saúde exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das comissões intersetoriais, estabelecidas na Lei nº 8080/90, instalará outras comissões intersetoriais e grupos de trabalho de conselheiros para ações transitórias. As comissões poderão contar com integrantes não conselheiros;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM, no seu Art.21. As Câmaras Técnicas ou Comissões são instâncias de natureza técnica, permanente ou especiais, constituídas pelo Art.12 da Lei nº 8080/90, criadas e estabelecidas pela Assembleia Geral do Conselho Estadual de Saúde, têm por finalidade articular e acompanhar as políticas e programas de interesse para a saúde, analisar as políticas e os programas de suas respectivas áreas, bem como acompanhar as suas implementações e emitir pareceres e relatórios para subsidiar posicionamento do Pleno.

CONSIDERANDO a Reunião nº 259ª (209ª Ordinária), realizada no dia 30 de janeiro de 2015, onde a plenária decidiu que a Câmara Técnica de Comunicação, Informação e Educação Permanente em Saúde. Terá sua composição por seis Conselheiros;

CONSIDERANDO a reunião da Câmara Técnica de Comunicação, Informação e Educação Permanente em Saúde, realizada no dia 05 de fevereiro de 2015 referente a definição da Coordenação e Membros Titulares.

RESOLVE:

APROVAR, a Indicação dos Conselheiros abaixo relacionandos para a Composição da Câmara Técnica de Comunicação, Informação e Educação Permanente em Saúde.

Coordenador: Cecilia Leite Motta de Oliveira

Coordenador Adjunto: Eliete Silva Siqueira

Membros Titulares:

Silvano de Souza Fonseca

Heliana Nunes Feijó Leite

Gilson Aguiar da Silva

Dartanhã Gonçalves da Silva

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de janeiro de 2015.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução CES/AM Nº 003/2015**, datada de 30 de janeiro de 2015, nos termos do **Decreto de 13.07.2010**.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde